

À Sec. Executiva,  
P/ providas providências  
26.11.2019  
Presidente



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 3443/2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE realize a aquisição de Centrífuga para a Agência Transfusional Hospital da Mulher e da Criança( SASMAC).

#### JUSTIFICATIVA

A Centrífuga para Laboratório de Análises Clínicas é um equipamento utilizado na separação de amostras. O material a ser analisado, geralmente é colocado em tubos de ensaio fundo cônicos ou tubos de ensaio fundo redondo, que contém o material que passará por análise, e alocada neste equipamento de laboratório. Com a rotação, a parte sólida se separa da parte líquida, e seu grande diferencial é a capacidade de separar elementos com precisão e rapidez.

Sabemos que os serviços de saúde passam por diversos problemas, estamos apresentando essa indicação como forma de melhoria para a população.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo**.  
29 de outubro de 2019.

  
**Dr. Jenilson Leite**  
**Deputado Estadual**

Rua Arlindo Porto Leal, 241. Centro. Rio Branco – Estado do Acre  
Telefones: (68) 3213-4052/3213-4053  
Email: dep.jenilson.leite@al.ac.leg.br